




**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA**

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.**

Ao dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala 1422, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, Dr. Jânio Mozart Corrêa, e Dr. Everson Mesquita Pedrosa, Dr. Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira, Valéria Alves Ximenes e Wesley França Brito. Registrase a ausência devidamente justificada da Dra. Célia Maria Cavalcanti Ribeiro. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CEAGU/AGU - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DECISÃO:** Tendo sido encaminhado a este Colegiado, por intermédio de tarefa aberta no Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens) no âmbito do Processo Administrativo nº 00400.001911/2018-89 e de ordem da Excelentíssima Advogada-Geral da União, o Ofício nº 653/2018/SECEP do Presidente da Comissão de Ética Pública, que questiona a Resolução CEAGU nº 1, de 19 de novembro de 2018, para análise, manifestação e adoção das providências cabíveis, deliberou a CEAGU, por unanimidade, em face de ter identificado controvérsia jurídica, encaminhá-la para análise da Consultoria-Geral da União, juntamente com informações complementares a serem produzidas no prazo de 15 (quinze) dias úteis. E, em face deste encaminhamento, deliberou-se, ainda, que eventuais requerimentos que tenham por objeto a Resolução nº 1, de 19 de novembro de 2018, ficam, nesta data, com sua análise suspensa, aguardando posicionamento da Consultoria-Geral da União, sem prejuízo da análise dos casos concretos que estejam ou venham a ser submetidos à CEAGU, mesmo que tratem das atividades mencionadas na citada Resolução. Por fim, decidiu-se dar ciência da presente deliberação à Chefia de Gabinete da Advogada-Geral da União. Eu, Nádia Augusta Santos Vieira, Secretária Executiva da CEAGU, lavrei a presente ata. Brasília, 19 de dezembro de 2018.


Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética


Francisco de Assis Oliveira Duarte
Membro da Comissão de Ética


Jânio Mozart Corrêa
Membro da Comissão de Ética


Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira
Suplente da Comissão de Ética


Everson Mesquita Pedrosa
Suplente da Comissão de Ética